



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PORTARIA nº. 018/2021

PUBLICADO  
EM 19/08/2021  
ASS: 

*“Disciplina o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Berilo durante o recesso legislativo do exercício de 2021”.*

A Sra. Sueli Dias Pereira Machado, Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Berilo, que disciplina o período de sessão legislativa ordinária e, por consequência, o período de recesso legislativo;

**CONSIDERANDO**, que a maioria das Câmaras Municipais da região já adota o expediente diferenciado centralizado em um só turno, como meio de contenção de despesas;

**CONSIDERANDO**, que a racionalização do funcionamento externo da Câmara Municipal já é adotado por esta Casa de Leis desde legislaturas anteriores, tendo-se proporcionado economia ao erário sem comprometimento da eficiência ao atendimento dos administrados e das funções do Legislativo;


## RESOLVE:

**Art. 1º**- Durante o recesso legislativo do exercício de 2021, o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Berilo, com atendimento externo, ficará estabelecido das 07:00 horas às 11:00 horas, ressalvada a necessidade de convocação de sessão extraordinária ou execução de serviços extraordinários, durante os quais se restabelecerá o funcionamento integral ou enquanto durar a referida atividade.

**Art. 2º**- Ficando a Câmara Municipal com esse horário de funcionamento do dia 19 de julho a 01 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Berilo-MG, em 19 de julho de 2021.

  
**Verª Sueli Dias Pereira Machado**  
Presidente da Câmara